

PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO – UCSiNOVA

**ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 01/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA INGRESSO NA
INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA ITEC/UC**

Pró-Reitora de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Caxias do Sul, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o presente Aditivo ao Edital n.º 01/2024 em razão das seguintes alterações:

a) No item 5.: Disponibilização de Vagas

ONDE SE LÊ:

Durante o período de validade do presente edital, as vagas serão ofertadas pela ITEC/UCS em fluxo contínuo para qualquer uma das modalidades citadas no item 2, de acordo com a sua capacidade física e operacional

LEIA-SE:

Durante o período de validade do presente edital, as vagas serão ofertadas pela ITEC/UCS em fluxo contínuo para qualquer uma das modalidades citadas no item 2, de acordo com a sua capacidade operacional e disponibilidade de salas físicas.

b) No item 8: Disponibilização de Vagas

ONDE SE LÊ:

Modalidade Pré-Incubação	Local	Área disponível por empreendimento	Custo de Locação TLE	Custo mensal do programa TXI*
Pré-incubação residente - Coworking	<i>Bloco 59</i>	1 estação de trabalho	R\$ 225,00	R\$ 400,00
Pré-incubação residente – Sala Individual	Bloco 59	22m ² (térreo) 19m ² (mezanino)	R\$ 42,50 por m ²	R\$ 400,00
Pré-incubação não residente	Remoto	-	-	R\$ 400,00

* A TXI (Taxa de Incubação) refere-se ao custo de participação na pré-incubação, independentemente da modalidade. Esta taxa terá um abatimento de 90% em caso de cumprimento integral das atividades referentes à pré-incubação.

LEIA-SE:

Modalidade Pré-Incubação	Local	Área disponível por empreendimento	Custo de Locação TLE	Custo mensal do programa TXI*
Pré-incubação residente - Coworking	<i>Bloco 59/</i>	1 estação de trabalho	R\$ 225,00	R\$ 400,00



Pré-incubação residente – Sala Individual	Bloco 59/ Bloco M	22m ² (térreo) 19m ² (mezanino)	R\$ 42,50 por m ² **	R\$ 400,00
Pré-incubação não residente	Remoto	-	-	R\$ 400,00

* A TXI (Taxa de Incubação) refere-se ao custo de participação na pré-incubação, independentemente da modalidade. Esta taxa terá um abatimento de 90% em caso de cumprimento integral das atividades referentes à pré-incubação.

** A Taxa de Locação de Espaço é calculada com base nos valores praticados para as empresas residentes no TecnoUCS, com a aplicação de um desconto equivalente a 50% do custo de locação nos primeiros 6 meses. Se a Pré-Incubada rescindir o contrato antes do término do período acordado, será necessário reembolsar a diferença do desconto concedido durante o tempo em que ocupou o espaço.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Caxias do Sul, 15 de maio de 2024.

Prof. Neide Pessin
Pró-Reitora de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico